



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



RESOLUÇÃO 24/2025 | CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 611/2022, de 24 de fevereiro de 2022, após reunião plenária ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em Reunião Plenária Ordinária, o **Plano Municipal de Assistência Social - PMAS** de Bela Vista da Caroba - Paraná, com vigência para 2026/2029.

Art. 2º - O extrato do Plano encontra-se no Anexo I desta Resolução, e o plano completo encontra-se publicado no site belavistadacaroba.pr.gov.br na aba da Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 29 de dezembro de 2025.


Marlei Terezinha Junkes
Presidente do CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Anexo I

EXTRATO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS VIGÊNCIA 2026/2029

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Ente Federativo

Município: Bela Vista da Caroba - PR

Prefeito: Gelson Maffi

Vice-Prefeito: Mateus Marins

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Centro - CEP: 85745-000

Telefone: (46) 92000-6455

E-mail: administracao@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br>

1.1.1 Órgão Gestor da Assistência Social

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor: Rosangela Cardoso Maffi

Endereço: Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro - CEP: 85745-000

Telefone: (46) 92000 7316

E-mail: a.social@belavistadacaroba.pr.gov.br

1.1.2 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Gestor do FMAS: Rosangela Cardoso Maffi

Lei de Criação do FMAS: 611/2022

CNPJ: 14.782.926/0001-90

Fontes de Recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

1.2 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Presidente: Marlei Terezinha Junkes

Endereço: Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro

CEP: 85745-000

Telefone: (46) 92000 7316

E-mail: secretariaexecutiva.cm@gmail.com



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



O CMAS é Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: (X) Sim () Não

1.2.1 Representação Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Marcia Leane Richter Suplente: Nira da Rosa Miranda
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular: Claudecir Santos Cavalheiro Suplente: Ernesto João Rossignollo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular: Solange Cardozo Suplente: Maria Luiza da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Titular: Adriana Campagnoni Suplente: Guilherme Gustavo Michael
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Bruna Gonçalves Ayala Suplente: Tainara Padilha

1.2.2 Representação Sociedade Civil

Proteção Social Básica – Representantes da CPC e Pastoral do Idoso	Titular: Cledimara Teixeira de Moura Suplente: Rosa de Jesus
Proteção Social Especial – Representantes da Associação de Pais e Amigos	Titular: Andreia Pereira Suplente: Eliandra Moretto Ferrari
Trabalhador do Setor	Titular: Josefina Hettwer Suplente: Thawany Theisen de Mello
Usuários da Política de Assistência Social	Titular: Marlei Terezinha Junkes Suplente: Rosane de Fátima da Costa Tomaiz



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Usuários da Política de Assistência Social	Titular: Iracema Horst Suplente: Daniela Pinheiro da Silveira Pimentel
---	---

2. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 representou um marco fundamental no reconhecimento da assistência social como uma política pública de direito do cidadão e dever do Estado. A partir dela, a assistência social passou a compor, juntamente com a saúde e a previdência social, o sistema de seguridade social brasileiro, configurando-se como uma política estruturada, não contributiva e de caráter universal.

O Artigo 194 da Constituição define a seguridade social como um conjunto integrado de ações dos Poderes Públicos e da sociedade, voltadas à garantia dos direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Essa concepção inaugurou as bases para a construção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais em âmbito nacional.

Antes da Constituição de 1988 e da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a assistência social era predominantemente marcada por práticas assistencialistas e clientelistas. A LOAS (Lei nº 8.742/1993) introduziu uma nova perspectiva, baseada na cidadania e na garantia de direitos, organizando a política de assistência social em parâmetros técnicos, administrativos e financeiros, com diretrizes nacionais claras.

O Artigo 203 da Constituição Federal estabelece que a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, com os seguintes objetivos:

- I. Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. Amparo às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- III. Promoção da integração ao mercado de trabalho;



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



IV. Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e sua integração à vida comunitária;

V. Garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa idosa e à pessoa com deficiência sem meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A LOAS regulamentou esse artigo e definiu princípios estruturantes como a primazia do Estado na condução da política, o comando único por esfera de governo, a descentralização político-administrativa e a participação efetiva da sociedade civil por meio dos conselhos de assistência social.

Nesse contexto, os municípios brasileiros, inclusive Bela Vista da Caroba, passaram a organizar seus serviços socioassistenciais conforme as normativas nacionais, adequando suas estruturas de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios às diretrizes do SUAS.

As Conferências Municipais de Assistência Social, realizadas de forma periódica, tornaram-se indispensáveis para mobilizar a população, avaliar a execução da política e definir prioridades conforme as necessidades do território.

Em 2011, a Lei nº 12.435 atualizou a LOAS, alinhando-a à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), consolidando definitivamente o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS organiza a proteção social em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, definindo competências entre União, Estados e Municípios, formas de cofinanciamento e parâmetros de gestão.

A implementação local dessas diretrizes ocorre por meio da gestão municipal da assistência social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista da Caroba, que atua para garantir:

Provisão adequada e contínua de recursos humanos;

I. Manutenção e expansão dos serviços, conforme as demandas identificadas no território;



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



- II. Adequação das estruturas físicas e administrativas às normativas vigentes;
- III. Produção e disseminação de materiais informativos;
- IV. Realização das conferências e fortalecimento do controle social;
- V. Monitoramento e avaliação sistemática das ações, programas e serviços ofertados.

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) constitui o instrumento orientador da política no município, organizando metas, estratégias e ações que consolidam o SUAS conforme as diretrizes da PNAS. Trata-se de um documento dinâmico e estratégico, ajustado às demandas reais da população usuária e às especificidades territoriais de Bela Vista da Caroba.

Assim, a Política Municipal de Assistência Social de Bela Vista da Caroba reafirma seu compromisso com a universalização do acesso, a equidade, a inclusão social e a garantia dos direitos socioassistenciais, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, em consonância com os princípios constitucionais e com a PNAS.

(...)

9. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS – BELA VISTA DA CAROBA - PR

9.1 Objetivo Geral

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Bela Vista da Caroba, por meio da implementação qualificada da Política Municipal de Assistência Social, assegurando direitos socioassistenciais a todas as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, com oferta contínua e humanizada de serviços, programas, projetos e benefícios, contribuindo para a inclusão social, a proteção integral e a redução das desigualdades no município.

9.2 Objetivos Específicos



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



9.2.1 Objetivos da Gestão do SUAS

- I. Ampliar e qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, garantindo diversidade de atendimentos e acessibilidade à população mais vulnerável.
- II. Integrar e fortalecer a rede intersetorial local, assegurando articulação contínua entre assistência social, saúde, educação, trabalho, justiça e demais políticas públicas.
- III. Garantir o acesso universal aos direitos socioassistenciais, consolidando a assistência como política pública de direito.
- IV. Investir na formação continuada das equipes, assegurando qualificação técnica conforme diretrizes da NOB/RH–SUAS.
- V. Fortalecer a intersetorialidade como eixo estruturante da gestão municipal da Assistência Social.
- VI. Estruturar equipes de gestão e de execução conforme padrões da NOB/RH–SUAS e os níveis de proteção social.
- VII. Promover ações que ampliem o acesso de famílias, jovens e adultos ao mercado de trabalho e à inclusão produtiva.
- VIII. Garantir manutenção e ampliação de recursos do FMAS, por meio dos financiamentos federal, estadual e municipal.
- IX. Fortalecer a gestão do Cadastro Único, garantindo atualização contínua, busca ativa e qualificação das informações.
- X. Disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e material adequada ao funcionamento dos serviços e programas.
- XI. Expandir e aprimorar programas, projetos e benefícios socioassistenciais, priorizando grupos em maior vulnerabilidade.
- XII. Consolidar a Vigilância Socioassistencial no município.



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



- XIII. Incentivar a participação dos usuários e da comunidade nos processos de gestão, deliberação e fiscalização da política, fortalecendo os conselhos e os mecanismos de controle social.

9.2.2 Objetivos da Proteção Social Básica (PSB)

- I. Fortalecer os serviços, programas e projetos existentes, com foco na família como núcleo de proteção.
- II. Garantir acesso contínuo a serviços, benefícios e programas socioassistenciais, ampliando a integração à rede de proteção.
- III. Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo riscos sociais para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- IV. Estabelecer parcerias e fluxos integrados para acompanhamento preventivo de famílias vulneráveis.
- V. Definir fluxos de referência e contrarreferência entre PSB, PSE e demais políticas públicas.
- VI. Acompanhar de forma sistemática as condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- VII. Ampliar a inserção do público prioritário da assistência social em iniciativas de trabalho e renda.
- VIII. Assegurar a inscrição e atualização das famílias beneficiárias do BPC no Cadastro Único, estimulando sua participação em serviços como PAIF e SCFV.
- IX. Ampliar o atendimento domiciliar da PSB para idosos e pessoas com deficiência.

9.2.3 Objetivos da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE)



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



- I. Garantir os serviços socioeducativos para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo acompanhamento integral e a reintegração social.
- II. Articular a rede de serviços para atendimento integral às famílias com direitos violados, assegurando proteção, reabilitação e acesso aos direitos sociais.
- III. Assegurar equipe técnica especializada e capacitada, conforme parâmetros do SUAS.
- IV. Desenvolver ações de prevenção, fiscalização e monitoramento diante de situações de violação de direitos (trabalho infantil, abuso e exploração sexual, negligência, violência).
- V. Padronizar fluxos e procedimentos de atendimento em rede com o Sistema de Garantia de Direitos e Poder Judiciário.
- VI. Fortalecer a rede de proteção para escuta especializada e depoimento especial, garantindo ambiente seguro e acolhedor a crianças e adolescentes vítimas de violência.
- VII. Implantar serviços especializados de apoio a mulheres vítimas de violência e medidas socioeducativas para autores de violência.
- VIII. Estabelecer protocolos de atendimento especializado para vítimas de violência (idosos, mulheres, crianças, adolescentes, PcD), assegurando atendimento integrado, contínuo e humanizado.

9.2.4 Objetivos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- I. Garantir reintegração familiar e comunitária de usuários em acolhimento, priorizando reconstrução de vínculos e fortalecimento das redes de apoio.
- II. Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes em medida protetiva, por meio de serviços de acolhimento institucional ou familiar.



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



- III. Estruturar serviços de alta complexidade voltados a idosos, pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes em risco, conforme normativas do SUAS.
- IV. Promover reintegração social e familiar de forma humanizada, com acompanhamento contínuo e articulação com outras políticas públicas.

9.2.5 Objetivos do Controle Social

- I. Fortalecer o controle social da Assistência Social, garantindo a participação ativa de conselheiros, gestores, trabalhadores e sociedade civil.
- II. Assegurar o monitoramento e a avaliação contínua da política, ampliando qualidade, transparência e efetividade.
- III. Promover participação da comunidade na elaboração, gestão, deliberação e fiscalização das ações da Política Municipal de Assistência Social.

10. AÇÕES, METAS E EXECUÇÃO TEMPORAL

10.1 Gestão:

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	2	2	2	2
			0	0	0	0
			2	2	2	2
			6	7	8	9
Elaborar a Proposta Orçamentária Anual mediante deliberação do CMAS	Estabelecer calendário de audiências públicas; elaborar proposta orçamentária com base nas prioridades; executar despesas conforme princípios administrativos.	Garantir orçamento anual construído com participação social e aprovado pelo CMAS.	X	X	X	X



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Aprimorar o atendimento da Proteção Social Especial (PSE)	Criar setor/Departamento de PSE; contratar equipe técnica; estruturar fluxos e protocolos.	Implantar equipe completa de PSE; garantir atendimento especializado.	X	X	-	-
Atualizar a lei municipal de benefícios eventuais	Alterar lei municipal, incluindo valores atualizados e novos benefícios (auxílio moradia, funeral, etc.).	Nova lei aprovada e regulamentada.	X	-	-	-
Apoio técnico e operacional ao CMAS	Realizar capacitações; fornecer assessoria técnica; aprimorar processos de deliberação e fiscalização.	Capacitar 100% dos conselheiros anualmente.	X	X	X	X
Aprimorar comunicação entre sistemas de informação sobre crianças e adolescentes	Garantir uso e integração do CadÚnico, SIPIA, Saúde e Educação; qualificar fluxos de registro e análise.	Melhorar a intervenção territorial e fortalecer busca ativa.	X	X	X	X
Implantar sistema de informação para agilizar atendimentos e relatórios	Implementar software; treinar equipe; padronizar registros.	Sistema operando e gerando relatórios trimestrais.	X	X	-	-
Instituir recursos para ampliar a equipe técnica do órgão gestor	Prever orçamento para novas contratações; elaborar estudos de impacto; realizar concursos.	Garantir equipe mínima conforme NOB-RH/SUAS.	X	X	-	-
Implementar equipe técnica do órgão gestor para demandas de PSE	Criar cargos; selecionar profissionais; capacitar equipe.	Ampliar capacidade de resposta e reduzir vulnerabilidade não atendida.	X	X	-	-
Executar plano de educação permanente do SUAS	Ofertar cursos, oficinas e formações continuadas.	Capacitar 100% dos trabalhadores ao longo de cada ano.	X	X	X	X
Ampliar serviços de acolhimento e atendimento especializado	Ampliar acolhimento, orientação, suporte psicológico e social.	Aumentar 25% a cobertura de atendimentos.	X	X	X	X



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Consolidar fluxos intersetoriais e programas integrados	Criar protocolos; realizar reuniões periódicas; articular SUAS com Saúde, Educação, Justiça.	Otimizar 80% dos acompanhamentos e avançar até 100%.	X	X	X	X
Garantir acesso universal aos direitos socioassistenciais	Publicizar serviços; ofertar palestras; criar mecanismos de monitoramento participativo.	Garantir 100% de cobertura informativa e atendimento descentralizado.	X	X	X	X
Fortalecer participação e escuta da população usuária	Realizar escutas trimestrais; rodas de conversa; consultas públicas.	Criar rotina permanente de participação dos usuários.	X	X	X	X
Promover inserção produtiva e autonomia de jovens e famílias	Cursos profissionalizantes; empreendedorismo; parcerias com empresas.	Aumentar 25% dos jovens e famílias inseridas no mercado formal.	X	X	X	X
Garantir financiamento adequado do SUAS	Destinar percentual fixo ao FMAS; ampliar cofinanciamentos.	Garantir mínimo de 3% da receita municipal.	X	X	X	X
Fortalecer CadÚnico	Capacitar operadores; manter atualização permanente.	Capacitação anual concluída.	X	X	X	X
Garantir infraestrutura adequada do SUAS	Reestruturar CRAS, adaptar ambientes, melhorar acessibilidade.	Unidade adequada e acessível.	X	X	—	—
Expandir programas e serviços para grupos vulneráveis	Levantamentos territoriais; oficinas; protocolos; campanhas.	Ampliar BPC e Bolsa Família em 20% + novos programas.	X	X	X	X
Elaborar diagnósticos socioterritoriais participativos	Atuar com comunidade; integrar Saúde, Educação, Agricultura.	Produzir diagnósticos anuais.	X	X	X	X
Fortalecer participação social e controle público	Capacitar conselheiros; ampliar comunicação; criar plataforma digital.	90% de participação ativa; plataforma ativa até 2026.	X	X	X	X



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	2	2	2	2
			0	0	0	0
			2	2	2	2
			6	7	8	9
Proporcionar a adolescentes e jovens do SCFV condições para desenvolver autonomia e protagonismo	Encaminhar adolescentes e jovens para cursos profissionalizantes; articular com empresas; fortalecer participação no SCFV.	Capacitar jovens e ampliar inserção no mercado de trabalho.	X	X	X	X
Fortalecer serviços, programas e projetos com centralidade na família	Manter acompanhamento de famílias beneficiárias do PBF e BPC via PAIF; atuar com famílias em extrema pobreza; fortalecer função protetiva da família.	Acompanhar 100% das famílias do PBF, BPC e PAIF.	X	X	X	X
Ampliar e aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Implantar SCFV para novas faixas etárias; garantir materiais e equipe qualificada; organizar atividades por ciclos de vida.	Atingir 70% do público prioritário no SCFV.	X	X	X	X
Promover profissionalização e geração de renda para usuários do SUAS	Realizar oficinas, cursos profissionalizantes; incentivar empreendedorismo; fomentar habilidades individuais.	Atingir 70% do público prioritário participando de cursos; aumento do emprego formal.	X	X	X	X
Ampliar e fortalecer o CRAS como porta de entrada do SUAS	Fortalecer acolhimento, orientação, encaminhamentos e ações descentralizadas.	Aumentar cobertura e qualificar atendimento.	X	X	X	X



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Promover o acesso a benefícios, programas e serviços socioassistenciais	Informar sobre CadÚnico e programas sociais; atualizar cadastros; realizar reuniões da rede.	Reducir pobreza; inserir usuários não atendidos; acompanhar 100% dos beneficiários.	X	X	X	X
Estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Promover grupos para idosos; garantir equipe para SCFV; priorizar PBF e BPC; mapear vulnerabilidades.	Acompanhar 100% do público prioritário; fortalecer relações familiares e comunitárias.	X	X	X	X
Organizar e fortalecer parcerias com a rede socioassistencial	Criar fluxo único; realizar reuniões periódicas; integrar serviços.	Padronizar atendimento e melhorar acompanhamento intersetorial.	X	X	–	–
Fortalecer acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	Ações integradas com saúde e educação; publicização das informações; estímulo à geração de renda.	Atingir 100% de acompanhamento e cumprimento das condicionalidades.	X	X	X	X
Proporcionar profissionalização de jovens para inserção no mercado de trabalho	Parcerias com empresas; oferta de cursos; incentivo à permanência escolar; atenção a jovens em MSE.	Aumentar 25% dos jovens capacitados e 25% das empresas parceiras.	X	X	X	X
Aperfeiçoar o serviço de PSB no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Incluir famílias na rede; orientar cuidadores; realizar visitas.	Acompanhar 100% das pessoas acamadas e de seus familiares.	X	X	X	X
Garantir desenvolvimento de ações preventivas junto ao público prioritário	Realizar campanhas preventivas com secretarias e órgãos parceiros.	Alcançar toda população em situação de risco.	X	X	X	X



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Aprimorar execução do Programa Nossa Gente Paraná	Fortalecer comitê municipal; acompanhar famílias com pontuação; monitorar ações.	Favorecer emancipação social e protagonismo familiar.	X	X	X	X
---	--	---	---	---	---	---

10.3 Proteção Especial Média Complexidade

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	2 0	2 0	2 0	2 0
Assegurar equipe técnica de referência para atendimento da PSE de Média e Alta Complexidade, conforme NOB/RH-SUAS	Garantir equipe técnica específica para PSE; contratar Assistente Social e Psicólogo; capacitar profissionais para atendimento especializado.	Adequar equipe técnica; diferenciar atendimento da PSE em relação à PSB.	X	X	-	-
Articular a rede de serviços para atendimento integral de famílias com violação de direitos	Disponibilizar equipe de referência; orientar famílias; identificar e acompanhar violações de direitos.	Atender 100% das pessoas em situação de risco, em equipamento específico.	X	X	X	-
Aprimorar acompanhamento às famílias e adolescentes em Medidas Socioeducativas (PSC e LA)	Articular atendimento com rede socioassistencial; assegurar documentação; fortalecer convívio familiar; estimular escolarização; promover apoio psicossocial.	Garantir acompanhamento qualificado às famílias e adolescentes em MSE.	X	X	-	-



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Desenvolver ações interdisciplinares de prevenção, fiscalização e monitoramento de violações (trabalho infantil, abuso e exploração sexual)	Identificar e cadastrar famílias no CadÚnico; inserir no SCFV quando aplicável; acompanhar crianças vítimas; acompanhar sistematicamente adolescentes vítimas; realizar ações preventivas com CMDCA, CT e rede.	Atingir 100% dos cadastros; fortalecer comunidade; ampliar visibilidade dos canais de denúncia.	X	X	X	X
Manter o Serviço Municipal de Atendimento Socioeducativo para PSC e LA	Oferecer atendimento conforme SINASE; firmar parcerias; capacitar adolescentes; fortalecer permanência escolar; garantir equipe técnica.	Acompanhar 100% dos adolescentes; capacitar profissionais; elevar nível de escolaridade.	X	X	X	-
Implementar o Sistema de Garantia de Direitos no município (SGD)	Criar parcerias com órgãos da rede; capacitar continuamente Conselheiros Tutelares, CMDCA e demais profissionais.	Atingir 100% da rede capacitada; aperfeiçoar acompanhamento do SGD.	X	X	X	X
Organizar trabalho em rede com Poder Judiciário e demais políticas públicas (SGD)	Desenvolver fluxos e protocolos; efetivar referência e contrarreferência; realizar reuniões de planejamento e avaliação.	Tornar visíveis ações de proteção; garantir eficiência; produzir indicadores do SGD.	X	X	X	X



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	2 0	2 0	2 0	2 0
			2 0	2 0	2 0	2 0
			6 7	7 8	8 9	
Ofertar serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas com vínculos familiares rompidos e ausência de rede de apoio	Garantir recursos financeiros para convênios com instituições de acolhimento; assegurar acompanhamento técnico; estabelecer critérios de atendimento e priorização.	Atender 100% das demandas identificadas no território.	X	X	X	X
Instituir Equipe Técnica de Referência do Programa Família Acolhedora	Nomear equipe técnica por meio de concurso; organizar cadastro e registros atualizados; acompanhar crianças, adolescentes e famílias acolhedoras.	Estruturar e operacionalizar equipe técnica qualificada até 2027.	X	–	–	–
Prezar pela reinserção famílias de usuários atendidos na PSE de Alta Complexidade	Garantir equipe técnica qualificada; ofertar formação continuada; capacitar famílias acolhedoras; qualificar Conselheiros Tutelares.	Assegurar convivência familiar e comunitária para 100% da demanda; garantir acompanhamento qualificado.	X	X	X	X



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Garantir proteção integral de crianças e adolescentes em medida protetiva, com acompanhamento e acolhimento familiar	Promover convivência familiar e comunitária; fortalecer vínculos com família de origem; elaborar estratégias de reintegração; acompanhar famílias.	Acompanhar 100% das crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias.	X	X	X	X
Manter serviço de Alta Complexidade para idosos, pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes	Formalizar convênios/consórcios; discutir acolhimento familiar para idosos e PCD; acompanhar necessidades específicas.	Atender 100% das necessidades identificadas.	X	X	X	X
Garantir monitoramento e avaliação contínua da PSE de Alta Complexidade	Definir instrumentos; monitorar serviços; avaliar programas; analisar indicadores e resultados.	Aprimorar oferta conforme necessidades identificadas.	X	X	X	X
Prezar pela publicização das ações desenvolvidas no âmbito da Alta Complexidade	Garantir acesso às informações; divulgar serviços, programas e canais de atendimento; ampliar comunicação pública.	Atingir toda a população usuária com informações claras e acessíveis.	X	X	X	X

(...)

12. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

Este item apresenta os recursos disponíveis e necessários para execução da Política de Assistência Social, quais sejam: Humanos, Materiais e Financeiros.



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



12.1 Recursos Humanos

Para o desenvolvimento dos Programas, serviços e benefícios desenvolvidos no Sistema Único de Assistência Social, conta-se com a colaboração de um grupo de profissionais, de nível superior e médio, conforme previsto na NOB/RH-SUAS.

Na tabela abaixo, tem-se o quadro de funcionários Da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme nível de escolaridade, e tipo de vínculo empregatício, tendo por ano de referência, o ano de 2025.

12.1.1 Recursos Humanos disponíveis em 2025.

Trabalhadores na Assistência social	Qdde	Função	Carga horária semanal	Forma contratação	Escolaridade
ÓRGÃO GESTOR	01	Secretaria de Assistência Social	40 h	Cargo comissionado	3º Grau
	01	Chefe de Departamento	40 h	Cargo comissionado	2º. Grau
	01	Diretor de Departamento Vigilância socioassistencial	40 h	Cargo comissionado	3º. Grau
	01	Técnico Administrativo	40h	Cargo Efetivo	2º. Grau
	01	Secretaria Executiva dos Conselhos	40h	Cargo Efetivo	2º. Grau
	01	Serviços Gerais	40h	Cargo Efetivo	2º. Grau
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01	Coordenadora do CRAS (cargo compartilhado com Psicólogo)	40 h	Cargo Efetivo	3º Grau
	01	Assistente Social	40 h	Cargo Efetivo	3º Grau
	01	Psicólogo	40 h	Cargo Efetivo	3º grau



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



	01	Técnico do PBF	40 h	Cargo Efetivo	2º Grau
	01	Serviços Gerais	40 h	Cargo Efetivo	2º. Grau
	01	Motorista	40 h	Cargo Efetivo	2º. Grau
	02	Agentes sociais	40h	Cargo Efetivo	2º. Grau

(...)

Planejamento orçamentário da Assistência Social

(com base no PPA 2026-2029)

Recursos financeiros disponíveis			
Ano	Orçamento do município Orçado (Despesa Prefeitura)	Orçamento da Assistência Social	%
2026	R\$ 29.759.300,73	R\$ 1.701.500,00	5,72%

Recursos financeiros disponíveis			
Ano	Orçamento do município (Consolidado) Orçado (Fonte: 1000 – Recursos Próprios)	Orçamento da Assistência Social (Próprios)	%
2026	R\$ 13.409.300,00	R\$ 1.529.900,00	11,40%

ANO	Planejamento orçamentário do município (em reais) Orçado	Orçamento da Assistência Social (em reais)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2026	29.759.300,73	1.701.500,00	5,72%
2027	31.623.094,44	1.819.535,00	5,75%



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



2028	34.331.913,75	1.965.097,80	5,72%
2029	37.503.043,88	2.141.956,61	5,72%

Planejamento Orçamentário (em reais)

Departamento da Assistência Social

Despesas Correntes

Fonte	2026	2027	2028	2029
Municipal	1.456.900,00	1.558.883,00	1.683.593,64	1.835.117,08
Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
Federal	171.600,00	183.612,00	198.300,96	216.148,04
Total Geral	1.620.340,00	1.733.763,80	1.872.464,90	2.040.986,75

Despesas de Capital

Fonte	2026	2027	2028	2029
Municipal	80.160,00	85.771,20	92.632,90	100.969,86
Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	80.160,00	85.771,20	92.632,90	100.969,86

Orçamento Mensal do Governo Federal destinado ao Município/mês

Incentivo	Ação Orçamentária	Teto Financeiro
IGD- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	3.290,00
IGD – Índice de gestão descentralizada do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	1.250,00

Orçamento Mensal do Governo Federal destinado ao Município/mês

Proteção Social Básica/ mês	Valor /Mês



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Piso básico fixo/CRAS	4.875,00
Piso Básico Variável PBVII (Idosos e crianças de 0 a 6 anos)	3.945,00
PTMC Pessoa com deficiências Idosas e suas famílias	0,00
PVMC – Piso Variável de Media complexidade (Serv.Fort.Vinc.Peti)	0,00
Proteção Social Especial	
	Valor
Não recebe co-financiamento	0,00

Orçamento Anual de Repasse de Recursos do Governo do Estado de Paraná

Proteção Social Básica	
	Valor
Não possui co-financiamento	0,00
Proteção Social Especial	
	Valor ano
Não possui co-financiamento	0,00
Benefícios Eventuais	
	Valor ano
Co-financiamento de Benefícios Eventuais	4.687,50

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – BELA VISTA DA CAROBA – PR

Conforme orienta o *Caderno de Orientações: Capacita SUAS – Volume 03*, o Plano Municipal de Assistência Social de Bela Vista da Caroba deve passar por avaliação permanente e pela possibilidade de revisões contínuas. Essas revisões são necessárias diante de mudanças no território, surgimento de novas demandas, adequações normativas e ajustes estratégicos que garantam a coerência e a efetividade das ações planejadas.

Assim, o presente Plano será monitorado anualmente de maneira sistemática e contínua, reconhecendo que o planejamento no âmbito do SUAS exige acompanhamento periódico, análise dos resultados alcançados e redefinição de estratégias sempre que necessário, a fim de



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



assegurar a proteção social integral e o alinhamento às necessidades reais da população de Bela Vista da Caroba.

(...)

Obs: O plano completo encontra-se publicado no site www.belavistadacaroba.pr.gov.br na aba publicações - Assistência Social.